LEI N.º 539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1968.

Autoriza o reajustamento do Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano Plurianual de Investimentos do Município, até o exercício de 1971, de conformidade com o parágrafo único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme o quadro apresentado com a proposta orçamentária para 1969.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Unaí, 29 de novembro de 1968.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO LELIS FERREIRA
Secretário